



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1037, quarta-feira, 03 de outubro de 2018

### DECRETO Nº 32.924, de 03 de outubro de 2018.

#### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 25 de setembro de 2018:

- Lediani Cristini Voltolini, matrícula 26.887, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/10/2018, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2515002** e o código CRC **EF44A90D**.

**DECRETO Nº 32.925, de 03 de outubro de 2018.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002,

**EXONERA** a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Amazilda Becker, matrícula 45.466, a partir de 17 de setembro de 2018.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/10/2018, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2515036** e o código CRC **8BE108AB**.

**DECRETO Nº 32.926, de 03 de outubro de 2018.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO DE JOINVILLE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e em conformidade com a Lei nº 8.617 de 28 de setembro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 1.047.651,01 (um milhão, quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo), no orçamento vigente Fundo Municipal de Saúde - FMS, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recursos	Modalidade de Aplicação	VALOR R\$
46002	Secretaria de Saúde - SES	10.122.0002.2.2301	Despesas com Pessoal - SES	638	3.1.90	1.047.651,01
					<b>TOTAL</b>	<b>1.047.651,01</b>

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, apurado conforme o Balanço Patrimonial 2017, com a reprogramação do saldo financeiro da fonte de recursos 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União, nas conciliações e extratos de conta bancária e de anulações em 2018, de restos a pagar não processados, conforme anexo Demonstrativo de Superávit Financeiro “com notas explicativas”, considerando o art. 38 e o inciso 1º, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e Prejudicado do Tribunal de Contas de Santa Catarina nº 2202.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/10/2018, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2514965** e o código CRC **9E181DD0**.

**PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**Portaria **269/2018**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

os servidores Antônio Bedin, matrícula 78699 e Tomio Tomita, matrícula 60800, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Dalton Pittol Bresciani,, matrícula 74622 e Vanda Maria da Silva, matrícula 68566, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor Scheila Muriel Wendler Cielo, matrícula 87111.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 02/10/2018, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2502284** e o código CRC **23B2DD86**.

**PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**Portaria **266/2018**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e

em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

## NOMEAR

os servidores Tarcísio Tomazoni Junior, matrícula 7735-5 e José de Oliveira Borges Junior, matrícula 7417-7, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Belarmino José da Rocha Junior, matrícula 7799-9 e Alan Lemos de Oliveira, matrícula 7634-4, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor **Alan Ritzmann**, matrícula **88100**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 02/10/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2494433** e o código CRC **3780C5F4**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

### PORTARIA Nº 118/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.043446-1, em face da empresa Rsul EIRELI EPP (CNPJ nº 14.066.477/0001-84), para apurar eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 10/2018, no que tange à ausência de entrega dos documentos

exigidos para o certame (desistência de lance ofertado), nos termos do Relatório Inicial SEI nº 2462290 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processos Administrativos em 02 de outubro de 2018.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.043446-1 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 02/10/2018, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2505367** e o código CRC **343201E9**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

### PORTARIA Nº 119/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.043459-3, em face da empresa Mega Empreendimentos Ltda EPP (CNPJ nº 03.709-443/0001-44), para apurar eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 10/2018, no que tange à desistência de lance ofertado, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 2473631 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processos Administrativos em 02 de outubro de 2018.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.043459-3 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/10/2018, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2505305** e o código CRC **90400066**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

### PORTARIA Nº 120/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.043453-4, em face da empresa LM Papelaria Comércio Ltda (CNPJ nº 22.328.726/0001-90), para apurar eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 010/2018 (desistência do lance ofertado), nos termos do Relatório Inicial SEI nº 2482436 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processos Administrativos em 02 de outubro de 2018.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.043453-4 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/10/2018, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2505246** e o código CRC **E080E943**.

---

## **PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD**

### **PORTARIA GABP N° 102/2018 - DETRANS**

#### **Delega poderes ao Diretor Executivo**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com o disposto no artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 378, de 4 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 3 de julho de 2014;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar ao Diretor Executivo os seguintes atos:

I - dirigir, supervisionar, coordenar e controlar as atividades e trabalhos do DETRANS, em conjunto com o Diretor Presidente;

II - elaborar os planos de investimentos e atividades e as propostas orçamentárias do DETRANS;

III - apresentar os relatórios e demonstrativos dos resultados gerais do exercício e proposta orçamentária para o subsequente, submetidos anualmente e nos prazos legais, ao Conselho Deliberativo, acompanhados de notas explicativas da Controladoria do Município;

IV - ordenar despesas;

V - assinar atos que não tenham caráter normativo, contratos e convênios;

VI - movimentar os recursos do DETRANS perante instituições financeiras;

VII - gerir os recursos orçamentários, econômicos e financeiros do DETRANS, e responder pela escrituração contábil;

VIII - praticar os atos referentes à administração de pessoal;

IX - determinar a realização de inspeções, auditagens, tomadas de contas, sindicâncias e inquéritos por servidores do DETRANS;

X - fazer publicar o relatório anual da Diretoria;

XI - submeter ao Conselho Deliberativo, até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de cada ano, o relatório anual da Diretoria, os balanços patrimoniais e financeiros, a conta de lucros e perdas e demais demonstrativos financeiros;

**Art. 2º** - Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade por dois anos, podendo ser revogada a qualquer momento.

**Art. 4º** - Revoga-se a Portaria GABP nº 144/2017 - DETRANS, de 05 de setembro de 2017.

Joinville, 02 de outubro de 2018.

**Bráulio César da Rocha Barbosa**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 02/10/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2506863** e o código CRC **40C680F5**.

---

## PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD

### PORTARIA 025/2018 - SEPROT

#### **Institui Comissão para Fiscalização do Contrato nº 462/2015.**

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT, no exercício de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Gestão do Contrato 462/2015, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Segurança Pública e Proteção Civil - SEPROT e a empresa **Rodrigues & Schultz Locadora de Veículos Ltda.ME**, CNPJ nº 22.576.636/0001-19, originado por meio do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 275/2015, que tem por objeto a contratação para prestação de serviço de locação de veículo, ano 2015, modelo de fabricação 2015 ou superior, com quilometragem não superior a 1000 km, seguro total com isenção de franquia, seguindo o quantitativo e demais especificações descritas.

A comissão fica assim constituída:

Membros efetivos:

Márnio Luiz Pereira - matrícula 12.305

Maiko Alexander Bindemann Richter - matrícula 36.940

Teresinha Dziedicz - matrícula 28.105

Membro suplente:

Edilson da Silva Costa - matrícula 37.289

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2510357** e o código CRC **718E16F3**.

## PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD

### PORTARIA Nº 046/2018

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº 28.273 de 27 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto

refere-se às Despesas Administrativas, no âmbito da Secretaria de Cultura e Turismo, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nº 30/2018 e 31/2018, ficando assim constituída:

**Membros:**

Walter Souza - matrícula nº 48.310

Paulo Romão de Moraes – matrícula nº 30.049

Douglas Ricardo Hoffmann - matrícula nº 48.306

Marcos de Oliveira Vieira - matrícula nº 48.340

Tiago Furlan Lemos - matrícula nº 38.065

Adriana Cristina Klein - matrícula nº 49.880

Célia D. Ávila – matrícula nº 24.349

Juliana Cristina de Oliveira - matrícula nº 48.314

Alessandro Bussolaro - matrícula nº 38.159

Juliana Manarin – matrícula nº 42.159

Sirlei Maria Schmidt Dias - matrícula nº 25.008

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se a PORTARIA Nº 032/2018 - SECULT.GAB/SECULT.UAD, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 979, de 12/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2512489** e o código CRC **DA8B8F8B**.

**PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD**

**PORTARIA Nº 047/2018**

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº 28.273 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se à Concessão de Diárias, no âmbito da Secretaria de Cultura e Turismo, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nº 30/2018 e 31/2018, ficando assim constituída:

**Membros:**

Walter Souza - matrícula nº 48.310

Paulo Romão de Moraes – matrícula nº 30.049

Douglas Ricardo Hoffmann - matrícula nº 48.306

Marcos de Oliveira Vieira - matrícula nº 48.340

Tiago Furlan Lemos - matrícula nº 38.065

Adriana Cristina Klein - matrícula nº 49.880

Juliana Cristina de Oliveira - matrícula nº 48.314

Juliane Fabíola Pereira Hoffmann – matrícula nº 44.225

Célia D. Ávila – matrícula nº 24.349

Alessandro Bussolaro - matrícula nº 38.159

Juliana Manarin – matrícula nº 42.159

Sirlei Maria Schmidt Dias - matrícula nº 25.008

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se a PORTARIA Nº 033/2018 - SECULT.GAB/SECULT.UAD, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 979, de 12/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2512644** e o código CRC **B6BBF513**.

## PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD

### PORTARIA Nº 048/2018

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº 28.273 de 27 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se às despesas com as reuniões da Comissão de Análise de Projetos - CAP, no âmbito do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nº 30/2018 e 31/2018, ficando assim constituída:

#### **Membros:**

Tiago Furlan Lemos - matrícula nº 38.065

Iara Pamela Vasconcelos Silva - matrícula nº 36.625

Célia D. Ávila – matrícula nº 24.349

Alessandro Bussolaro - matrícula nº 38.159

Juliana Manarin – matrícula nº 42.159

Sirlei Maria Schmidt Dias - matrícula nº 25.008

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se a PORTARIA Nº 034/2018 - SECULT.GAB/SECULT.UAD, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 979, de 12/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2512670** e o código CRC **B8C0943E**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

### Portaria 091/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores LILIANE ROGERIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 22297 e KLEVERSON ELISIARIO LUDKA FERNANDES, matrícula 43510, indicados pelos servidores da área;

e os servidores JANICELIA MOSKWIKA MIRANDA, matrícula 40312 e JOICE PACHECO, matrícula 41165, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Daniele Krutsch, matrícula 47705.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2512378** e o código CRC **0B0DFD81**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Designação em substituição para o cargo de Gerente de Meio Ambiente e Qualidade, por motivo de férias.

### PORTARIA Nº 2304/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Quarta, §º único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar interinamente em substituição, por motivo de férias da funcionária Claudia Rocha, a partir de 03/10/2018 a 12/10/2018, a Senhora Patricia Helena Eggert Karnopp para o cargo de Gerente de Meio Ambiente e Qualidade;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 03/10/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2510500** e o código CRC **B7FE0595**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Constitui Comissão de Agentes Setoriais de Patrimônio no âmbito da Companhia Águas de Joinville, nomeia e dá outras providências.

**PORTARIA N° 2302/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sra. Luana Siewert Pretto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Agentes Setoriais de Patrimônio da Companhia Águas de Joinville, no decorrer do exercício de 2018/2019, que tem como objetivo torná-los responsáveis pela guarda e conservação dos bens de suas respectivas áreas infra citadas;

Art. 2º Informar que se trata de uma função não remunerada cumulativa com o cargo que o funcionário ocupa;

Art. 3º Nomear para compor a referida Comissão os seguintes funcionários:

<b>Funcionário</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Diretoria/Gerência/Coordenação</b>	<b>Unidade</b>
Isadora Kuhl Mello	580	DIPRE/DICAF/DITEC	Centro Administrativo
Luis Alberto Bruning de Azevedo Marques	776	APRO	Centro Administrativo
Caroline Farias	609	ACOM	Centro Administrativo
Eduardo da Fonseca	727	AJUD	Centro Administrativo
Waldomiro Maurer Neto	563	AUDI	Centro Administrativo
Laura de Pieri Kwiezynski	575	GRC	Centro Administrativo
Reginaldo José Cordeiro	798	GGP	Centro Administrativo
Patricia Carolina Muller de Farias	676	GFI	Centro Administrativo
Aciro Walmir Froehlich	593	GSL/CLC	Centro Administrativo
Joani Alves de Lima	139	GSL/CLO	Almoxarifado
Patrícia Iara Pereira	674	GSL/CPA	Centro Administrativo
Marta Sofia Alves Fernandes	743	GTI	Centro Administrativo
Patricia Schubert de Oliveira	837	GFC	Centro Administrativo
Patricia Schubert de Oliveira	837	GFC/CMF	Almoxarifado
Elizandra Karine dos Santos Raposo	788	GRM	Atendimento Central e Postos de Atendimentos
Mauro José da Costa	598	GAG	Centro Administrativo
Graciely Pires Ferreira	234	GAG/CPR	ETAs
Ezaqueu Cardoso	859	GAG/CAD	Reservatórios, Boosters e Macromedidores

Bárbara Cristina Wiggers	738	GES	Centro Administrativo
Silvia Fontana	1188	GES/CTR	ETEs
Alan da Fonseca de Souza	653	GES/CCT	Estações Elevatórias de Esgoto
Thiago Pires Nunes Zeidler Hemb	663	GMS	Centro Administrativo
Aline da Silva Martins	241	GMS/CSC	Contêineres (Espinheiros/Almoxarifado)
Deise Elaine Preuss Garcia	479	GMS/CSC	Contêineres (Jarivatuba)
Rafael Martins	792	GPE	Centro Administrativo
Samira Giovanella Pereira	643	GOB	Centro Administrativo
Josiane da Silva Barbosa	830	GQM	Centro Administrativo
Glauber Rover Cadorin	582	GQM/LCQ	LCQ

Art. 4º É responsabilidade do agente:

- (a) no momento do recebimento do bem analisar e se necessário complementar a descrição do bem no verso da nota fiscal, e incluir dados como marca, modelo, número de série, local físico, usuário;
- (b) informar à CPA caso alguma etiqueta seja danificada;
- (c) preencher e enviar à CPA o Formulário de Transferência de Bens caso algum bem seja transferido;
- (d) acompanhar à CPA em todos os inventários;
- (e) caso algum bem precise de conserto solicitar à CON Nota Fiscal (NF) de remessa para conserto e no momento do retorno encaminhar a NF de retorno à CON.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 1901/2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2500327** e o código CRC **717714D9**.

---

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARE**

**PORTARIA Nº 9971/2018**

Portaria de Deferimento das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado Edital 008-2018-SGP, para provimento de cargos em caráter temporário, do Quadro Único de Pessoal da Prefeitura Municipal de Joinville (Lei Complementar Municipal 230/2007 e suas alterações), na área de administração geral.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital 008-2018-SGP designada pela Portaria nº 7386/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Edital 008-2018-SGP, informando para tal o número da inscrição, nome completo e cargo.

<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Cargo</b>
54200041726	GABRIELA GARCIA FODI	Médico Veterinário
54200041728	VITOR AUGUSTO GONÇALVES GUIMARÃES	Médico Veterinário
54200041733	MAYHUME NAIE RODRIGUES NAROK	Médico Veterinário
54200041753	FRANCIELI SPEROTTO	Médico Veterinário
54200041802	CAROLINA JOCK GRANADO	Médico Veterinário
54400041892	CATIANE BAUMGÄRTEL	Médico Veterinário
54400041894	MILENA CAPO DOS SANTOS	Médico Veterinário
54400041895	DÉBORAH HELENA MURARA MORAES	Médico Veterinário
54400041905	JAQUELINY LEIDENS ARCARI	Médico Veterinário
54400041911	ANDRESSA FERNANDA KUNZ	Médico Veterinário
54400041917	FRANCIELE PRESTEL PISETTA	Médico Veterinário
54400041965	VELUMA FERNANDA SOARES	Médico Veterinário
54400041981	ANA JULIA DUTRA NUNES	Médico Veterinário
54400041983	NATÁLIA PINTO PAREDES RODRIGUES	Médico Veterinário
54400042015	ANA PAULA WAKIUCHI	Médico Veterinário
54400042033	MARCELO OLIVEIRA MOREIRA	Médico Veterinário
54400042093	LUCIANA VELASQUES CERVO	Médico Veterinário
54400042120	ELIANE HITOMI HONMA	Médico Veterinário
54400042125	JANAINA LUSTOSA DE MELLO	Médico Veterinário
54400042225	GUSTAVO WILSON WARICH	Médico Veterinário
54400042250	ISABELLE CRISTINE THOMSEN	Médico Veterinário
54400042271	ALICE MARTINS DA SILVA	Médico Veterinário
54400042273	MAIARA CZECHAR	Médico Veterinário
54400042274	BRUNO ALENCAR DA MAIA PINTO	Médico Veterinário
54400042275	MÁRIO CÉSAR CORRÊA JÚNIOR	Médico Veterinário
54400042276	LANY YASMIN TELES KESTRING	Médico Veterinário
54400042279	RENAN FERRAZ LEMKE	Médico Veterinário
54400042294	SERGIO HOELDTKE JUNIOR	Médico Veterinário
54400042296	LILIAN TOFFANETTO	Médico Veterinário
54400042306	ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA	Médico Veterinário
54400042312	ARIANE SILVEIRA BERNARDO	Médico Veterinário
54400042321	ISABELA DE ANDRADE BRUM	Médico Veterinário
54400042324	MARIANA PEREIRA NOLASCO	Médico Veterinário
54400042332	ANIELLY CARLA CAZASSA	Médico Veterinário
54400042337	FABIANI ODORIZZI	Médico Veterinário
54400042349	GISLAINE COSTA DA SILVA	Médico Veterinário
54400042360	ALINE BRODA COIROLO	Médico Veterinário
54400042368	SABRINA NEVES DOS SANTOS	Médico Veterinário
54400042375	VIRGIANA FERREIRA DORTA SOARES	Médico Veterinário
54400042377	MELISSA JULIETE MEISEN	Médico Veterinário
54400042380	MARIAN FELISBERTO BITENCOURT	Médico Veterinário
54400042382	BRUNA LUIZA MARQUES FLORINDO	Médico Veterinário
54400042383	JULI MARTINS CHADLVSKI	Médico Veterinário
54400042411	ANDRESSA FERANDIN ZANON	Médico Veterinário
54400042415	MARICEIA COELHO BRONNER	Médico Veterinário
54400042448	ALESSANDRA NETSCHAY BARCELLOS	Médico Veterinário
54400042452	CAMILA YAMAGUTI LENOCH	Médico Veterinário
54400042458	DANIELE GRAZIANI	Médico Veterinário
54400042475	SUZANE SOUZA	Médico Veterinário
54400042476	MARIANA GASPARETTO	Médico Veterinário
54400042480	LUMA FERNANDA FELIX	Médico Veterinário
54400042482	MORGANA DIAS GRUBBA	Médico Veterinário
54200041758	REGINA DE FARIAS MOTTA	Técnico em Segurança do Trabalho

54200041781	FABRÍCIO REZENDE REGLA	Técnico em Segurança do Trabalho
54200041800	BRUNA DIAS BUZZI	Técnico em Segurança do Trabalho
54200041826	LIA KELLE SOUSA ALMEIDA	Técnico em Segurança do Trabalho
54400041866	FERNANDA CARVALHO RHENIUS	Técnico em Segurança do Trabalho
54400041884	MARCO ANTONIO PEREIRA	Técnico em Segurança do Trabalho
54400041886	NEVIANE NEUBERGER DE LIMA	Técnico em Segurança do Trabalho
54400041889	JEAN EDUARDO FERREIRA	Técnico em Segurança do Trabalho
54400041897	MARCOS ANTONIO STURMER	Técnico em Segurança do Trabalho
54400041902	ANDRÉIA DANIELA DOS SANTOS DE MELLO	Técnico em Segurança do Trabalho
54400041910	CIRO ROBERTO CORREIA DE LIRA	Técnico em Segurança do Trabalho
54400041913	GIULLIANO NOVELLO MACIEL	Técnico em Segurança do Trabalho
54400041949	MARIA CLARA SANTOS DE ARAUJO TOMAZ	Técnico em Segurança do Trabalho
54400041953	ANDRÉ LUIZ SILVA DOS SANTOS	Técnico em Segurança do Trabalho
54400041954	PAULO JESUS SEVERO SOUZA	Técnico em Segurança do Trabalho
54400041966	JOSEMAR SANTOS DE MIRANDA	Técnico em Segurança do Trabalho
54400041971	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA SOIS	Técnico em Segurança do Trabalho
54400041984	PEDRO IVO SCHLICKMANN	Técnico em Segurança do Trabalho
54400041985	RAFAEL SILVA DE SOUZA	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042034	JORNEI MOZEL	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042039	ANDREI SCHMOELLER	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042077	ANDRELIZE CRISTINA DA COSTA ROCHA	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042080	ANA KEREN VIEIRA ASSUMÇÃO	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042087	EDUARDA DE SOUSA	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042119	MARCO AURELIO DUBIEL	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042123	IZAEL TIBURCIO DOS SANTOS	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042124	KATIANE PEREIRA SANTOS GARCIA	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042129	ADALTON PICOLLI	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042155	TALITA APARECIDA MARAVIESKI DA LUZ	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042214	CAIO JULIANO CAVAZOTTI	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042215	JOAO AMARILDO GORGES	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042220	TIAGO REIF	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042227	ANGELINA DA SILVA MAFRA	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042229	SAMUEL CARLOS FERNANDES	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042230	GRAZIELE SALETE BATISTELLA	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042232	ALEX EDUARDO MAFRA	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042238	DALZIZA RUBIANA HARTKOPP	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042249	PEDRO LEITE DE MEIRA NETTO	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042261	FABIO DORIAN GONÇALVES	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042263	ROSELI ALVES DE CARVALHO	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042266	EVELYN SUELEN RIBEIRO CORREA	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042277	JANELISE COELHO GOMES TROMM	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042284	AMAURI TIBERIO LOPES	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042292	GILSON LUIZ DE MORAES	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042297	BRUNO JOSÉ DA SILVA	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042299	ADILSON SOUZA DA SILVA	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042302	LUIZ EDUARDO BORTOLUZ BACCHI	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042305	SAMUEL MARTINS LLIVI VELASCO	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042307	EVERTON SOUZA DE OLIVEIRA	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042310	ROSANA SILVA DO ROSARIO	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042319	MURILO MALAQUIAS	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042323	ELIZABETE APARECIDA BRIO	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042346	FRANCISCA MARCIANA CARDOSO	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042359	ELENIR BERKENBROCK SILVEIRA	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042365	MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	Técnico em Segurança do Trabalho

54400042398	GENESES RODRIGUES TEODORO	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042434	JOEL ADÃO ALVES	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042441	BRUNO FELIZETI CONRADT	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042460	ULISSES BITENCOURT BARG	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042470	ALISON ANDREI KLABUNDE	Técnico em Segurança do Trabalho
54400042471	ANA PAULA DE OLIVEIRA ASSIS	Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tornando sem efeito o documento SEI 2494864 - PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARE, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1035 em 01/10/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2516304** e o código CRC **C5DE777E**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 583-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Revoga Portaria Nº 284-GAB/Secretaria de Educação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 942 de 18 de maio de 2018 e nomeia Comissão de Gestão dos Contratos celebrados pelo Município de Joinville por intermédio da Secretaria de Educação referente ao Edital 039/2018 compra de vagas na Educação Infantil.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Resolve,**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Gestão dos Contratos, firmados entre o

Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e os Centros de Educação Infantil (CEIs), referente ao Edital 039/2018, cujo objeto homologado refere-se ao atendimento de 2.151 (dois mil cento e cinquenta e uma) crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Comissão:

Deisemara Sebold – Efetivo

Vanessa Cristina Melo Randig – Suplente

Lorayne Oliveira Pereira Sousa – Efetivo

Marlene Terezinha Zimmer – Suplente

Sandra Oliveira de Cordova – Efetivo

Solange de Souza Seger – Suplente

Suzette Buogo Cano Oliveira – Efetivo

Solange da Veiga da Maia – Suplente

Taciana Machado dos Santos – Efetivo

Luciane Hirt Rosa – Suplente

Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer – Efetivo

Scheila Maris Engelmann Chaves – Suplente

Adriana Grubba Nunes – Efetivo

Cibérie Tomazoni Felske – Suplente

**Art. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

I. Orientar e supervisionar pedagogicamente os CEIs, em conformidade com a Resolução nº212/2013/CME, Resolução nº 075/2009/COMED e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

II. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de forma a verificar a regularidade dos serviços prestados, bem como dos atos praticados;

III. Sugerir serviços e procedimentos que propiciem melhorar a qualidade dos atendimentos as crianças pelos CEIs;

IV. Conferir, analisar e dar o aceite dos relatórios mensais e boletins de

frequências, apresentados pelos CEIs, bem como dos pagamentos atestando as obrigações, conforme estabelecidas nos contratos;

V. Esclarecer dúvidas dos prepostos que estiverem sob a sua alçada;

VI. Promover cursos de capacitação continuada destinados aos profissionais da área de educação;

VII. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições dos contratos e das ordens emanadas pela Unidade Gestora, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VIII. Manter cópias dos contratos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelos CEIs;

IX. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com os contratos;

X. Rejeitar serviços que esteja em desacordo com as especificações dos objetos contratados, devendo ser observados, neste caso, o que reza os contratos;

XI. Fazer relatórios das visitas e quando constatado irregularidades encaminhar aos órgãos competentes.

XII. Propor aplicação das sanções administrativas aos CEIs em virtude de Inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

XIII. Manifestar-se formalmente sobre a prorrogação e/ou rescisão dos contratos.

**Art. 3º** – Revoga-se a Portaria nº 284-GAB/Secretaria de Educação, de 18/05/2018.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 01 de outubro de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2501554** e o código CRC **158C9EDC**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 584-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Revoga Portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº869, de 30 de janeiro de 2018 e designa Equipe de Seleção Técnica para Vistoria Técnica *In Loco*, referente ao Edital de Credenciamento nº 039/2018.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia Equipe de Seleção Técnica para análise e verificação *in loco* das condições de atendimento às crianças, referente ao Edital nº 039/2018, Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas na área de ensino visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, que ficará assim constituída:

- I - Sandra Oliveira de Córdova - matrícula 23.327;
- II - Lorayne Oliveira Pereira de Sousa - matrícula 35.360;
- III - Suzette Buogo Cano Oliveira - matrícula 23.661;
- IV - Adriana Grubba Nunes - matrícula 18.605;
- V - Solange de Souza Seger - matrícula 21.598;
- VI - Isabel Cristina Carvalho da Silva - matrícula 15.132;
- VII - Cibérie Tomazoni Felske - matrícula 15.775;
- VIII - Lucimar Pereira Silva - matrícula 23.546;
- IX - Luciane Hirt Rosa – matrícula 38.787;
- X - Taciana Machado dos Santos Duarte - matrícula 45.083;
- XI - Solange da Veiga da Maia - matrícula 13.801;
- XII - Maele Cardoso Avila -matrícula 32.892;
- XIII - Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro - matrícula 26.943;
- XIV - Vanessa Cristina Melo Randig - matrícula 28.205;
- XV - Marlene Terezinha Zimmer Malschitzky, matrícula 12.937.

**Art. 2º** – Revoga-se a Portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, de 30/01/2018.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 01 de outubro de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2501644** e o código CRC **5550B332**.

## **PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG**

**PORTARIA Nº 118/2018**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018:

Resolve;

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo como Subfiscais do Contrato nº 181/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Finatto - Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, conforme Termo de Referência.

I - Departamento de Trânsito de Joinville :

- a) Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498
- b) Patrícia Negherbon, matrícula 751
- c) Simone Hasselman, matrícula 406

II - Secretaria da Fazenda:

- a) Cintia Nunes da Silva, matrícula 38329
- b) Ana Karina Moreira de Oliveira, matrícula 35799

## III - Procuradoria Geral do Município:

- a) Clara dos Santos Fraga, matrícula 41518
- b) Emerson Pires Machado, matrícula 23453

## IV - Secretaria de Comunicação:

- a) Barbara Daiany Warsch Teston, matrícula 36459
- b) Shirlei Aparecida Martins, matrícula 46276

## V - Subprefeitura Leste:

- a) Cleusa Becker, matrícula 21810
- b) Cláudio Strohmeier, matrícula 43515

## VI - Secretaria de Assistência Social:

- a) Julio Cesar Schineder, matrícula 13523
- b) Sérgio Luiz Girolla Junior, matrícula 43945

## VII - Subprefeitura Sul:

- a) Miria Luckfett, matrícula 31057
- b) Simone Fernandes Dias Bernardes, matrícula 27972
- c) Karla Fernanda Delmonego, matrícula 27972
- d) Aparecida R. Caetano, matrícula 19890

## VIII - Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- a) Andréia Severino Winter, matrícula 23307;
- b) Simone Gomes de Araújo, matrícula 28573

## IX - Subprefeitura Oeste:

- a) Gilson de Souza Batista, matrícula 63410
- b) Marilene Dumke, matrícula 57024

## X - Gabinete do Vice-Prefeito:

- a) Albertina Pellens, matrícula 38242
- b) Fátima Rosemar de Oliveira, matrícula 26912

## XI - Secretaria do Meio Ambiente:

- a) Luciéle Saragossa, matrícula 38050
- b) Raphael Luiz da Cunha, matrícula 43055

XII - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública:

- a) Antonio Batista, matrícula 25625
- b) Teresinha Dziedicz, matrícula 28105

XIII - Secretaria de Habitação:

- a) José Bloemer , matrícula 20164
- b) Silvane Tambosi, matrícula 23407

XIV - Secretaria de Gestão de Pessoas:

- a) Franciane Moreno, matrícula 37303
- b) Joseane Klein de Oliveira Vieira, matrícula 44263

XV - Subprefeitura Centro-Norte:

- a) Manoel Duarte Filho, matrícula 5238
- b) Reny Magda de Oliveira Poli, matrícula 30372

XVI - Subprefeitura Nordeste:

- a) Valdemir Luiz Schulze, matrícula 34691
- b) Fábio Nasário Damásio, matrícula 38285

XVII - Secretaria de Governo:

- a) Jeferson Saade Damasio, matrícula 31174
- b) Sandra Regina Duarte Andrade, matrícula 23842
- c) Wagner Machado, matrícula 44089
- d) Larissa Izabel Peters Funk da Silva, matrícula 37727
- e) Elizângela Mary Dal Posso, matrícula 37161
- f) Maria Alvina de Borba Vieira, matrícula 48775

XVIII - Subprefeitura Sudoeste:

- a) Osmar Vicente, matrícula 48036
- b) Maria de Lourdes Pereira, matrícula 24080
- c) Marcos Jessé de Almeida, matrícula 27220

## XIX - Subprefeitura Sudeste:

- a) Rafael Nilsen Fortes, matrícula 45948
- b) José Antônio Domingos, matrícula 38235

## XX - Subprefeitura da Região de Pirabeiraba:

- a) Antônio Castano Moraes, matrícula 44146
- b) Claudemir Damas, matrícula 42509

## XXI - Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Priscila Inácio do Nascimento, matrícula 38407
- b) Cleomar Portes Carvalho, matrícula 23722
- c) Richard Klymyszyn, matrícula 48316

## Art. 2º - Caberá aos subfiscais:

- i) Avaliar a entrega dos equipamentos;
- ii) Atestar a prestação do serviço conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- iii) Comunicar por escrito à Comissão de Fiscais eventuais irregularidades relacionadas à execução contratual;
- iv) Analisar e, encaminhar os relatórios de apuração de custos e,
- v) Realizar outras demandas necessárias à execução contratual.

Parágrafo único: As atividades exercidas pelos Subfiscais estarão subordinadas aos procedimentos estipulados pela Comissão de Fiscais e delimitadas ao controle das multifuncionais lotadas nas suas respectivas Secretarias/Subprefeituras, contribuindo para a gestão e fiscalização do supracitado contrato, tendo em vista o porte e particularidades do mesmo, o qual exige controle da Administração Pública para a sua devida execução.

Revoga-se a Portaria SEI - SAP.GAB/SAP.UNG N° 019/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2481423** e o código CRC **1CA24D3C**.

## EXTRATO SEI N° 2512689/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de outubro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **Primeira Sub-rogação** do Contrato n° 187/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Satelite Comercial Eireli EPP**, representada pelo Sr. Bruno Castro Vilha, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**. O Município sub-roga parcialmente o contrato, passando a **Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social** a substituir o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, na qualidade de **CONTRATANTE**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2018, às 16:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 17:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2512689** e o código CRC **41F52F02**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços n° 521/2018** referente ao **Pregão Eletrônico n° 365/2018**, para futura e eventual **Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e serviços de montagem, geometria, balanceamento, cambagem e borracharia (remendo de pneu) para os veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José**: Lote 01, **Maicon Pneus Ltda - Me**, valor total **R\$ 564.494,40** (quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**

Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 02/10/2018, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2485022** e o código CRC **2CB2F338**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2507941/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1334/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Dicapel Papéis e Embalagens Ltda, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa, através do Pregão Eletrônico n.º 001/2018 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 1/2018-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 14/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 366/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 02/10/2018, no valor de R\$ 40.680,00 (quarenta mil seiscentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2507941** e o código CRC **6469432F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2507942/2018 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1335/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Dicapel Papéis e Embalagens Ltda, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa, através do Pregão Eletrônico n.º 001/2018 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 1/2018-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 14/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 366/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 02/10/2018, no valor de R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil cento e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2507942** e o código CRC **1A6ACA59**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2505270/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3511/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material Médico Hospitalar, agulhas, cateteres, drenos e seringas, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 35.155,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2018, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/10/2018, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2505270** e o código CRC **E9EA9969**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2495984/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2993/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de Material Médico Hospitalar assinada em 21/09/2018, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2018, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/10/2018, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2495984** e o código CRC **8E9DFC08**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2504621/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3402/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2018, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/10/2018, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2504621** e o código CRC **951A068B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2507014/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1293/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MALIEDU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, que versa sobre a Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene pessoal para atendimento de demanda da rede das unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 20.976,40 (vinte mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2507014** e o código CRC **CD6936B6**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2513170/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de outubro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **417/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Satelite Comercial Eireli EPP**, representada pelo Sr. Bruno Castro Vilha, que versa a sobre **aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, assinado em **03/10/2018**, com a vigência de até 31/12/2018, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2018, às 16:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 17:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2513170** e o código CRC **1DBFB1C7**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2514413/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de outubro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **409/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Bosso Aluguel de Palcos e Coberturas Ltda Me**, representada pelo Sr. Antonio Carlos Alves Bosso, que versa a sobre **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de palco e tenda, incluindo montagem, desmontagem, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo**, assinado em **03/10/2018**, com a vigência de até 31/12/2018, no valor de R\$ 14.465,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2018, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2514413** e o código CRC **AB8C6100**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2504134/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 422/2018, destinada a Contratação de empresa para realização do procedimento de vitrectomia posterior com anestesia geral para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 201/2018/NAT. **Fornecedor:** BANCO DE OLHOS DE JOINVILLE, CNPJ nº. 83.791.848/0001-03, **Valor Total:** R\$ 15.000,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 02 de Outubro de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 02/10/2018, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2504134** e o código CRC **B21F3C12**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2506204/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de outubro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **021/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste**, representada pelo Sr. Osmar Vicente, e a empresa contratada **Rogério Andrioli EPP**, representada pelo Sr. Rogério Andrioli, que versa sobre a contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pela Subprefeitura nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 08/03/2020 e 08/01/2020, respectivamente. Justifica-se para utilização deste equipamento para realizar ações voltadas à manutenção de vias públicas no Município de Joinville, através da atuação da Subprefeitura da Região Sudoeste, pois os serviços a serem executados são contínuos, em sua respectiva área de abrangência. Em conformidade com o memorando SEI nº 2439659 - SPSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/10/2018, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2506204** e o código CRC **222A1D12**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2473164/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 26 de setembro de 2018.

**Contrato: 050/2017** (assinado em **03/10/2017**).

**1º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 10 (dez) meses, vindo a vencer em **03/08/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme **MEMORANDO SEI Nº 2461466/2018 - SES.UFL.LAB**. Termo assinado em 02/10/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços em saúde na área de análises clínicas (Laboratório de Apoio) para o Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), conforme **Pregão Presencial nº 217/2016**.

**Empresa: Laboratório Gimenes Ltda.**

**Verba:** 292 – 2.46001.10.302.6.2.2290.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2473164** e o código CRC **4B7C0915**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2484462/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de setembro de 2018.

**Contrato: 264/2015** (assinado em **23/04/2015**).

**9º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **23/04/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 2123261/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **23/10/2018**. Termo assinado em 02/10/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

**Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.**

**Verba:** 287 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2484462** e o código CRC **5C1CF53E**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2484645/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de setembro de 2018.

**Contrato: 262/2015** (assinado em **23/04/2015**).

**9º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **23/04/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 2153440/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **23/10/2018**. Termo assinado em 02/10/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

**Empresa: Transdico Transportes e Fretes Ltda.**

**Verba:** 287 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - Fonte de Recurso 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2484645** e o código CRC **D76A565A**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2494651/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de outubro de 2018.

**Contrato: 268/2015** (assinado em 24/04/2015).

**8º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **24/04/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 2123412/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/10/2018**. Termo assinado em 02/10/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma do **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

**Empresa: L&Ged Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda – EPP**

**Verba:** 307 - 46002.10.122.1.2.2299.0.339000 - 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2494651** e o código CRC **F526BE27**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2494958/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de outubro de 2018.

**Contrato: 270/2015** (assinado em 24/04/2015).

**9º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **24/04/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 2281892/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/10/2018**. Termo assinado em 02/10/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

**Empresa: Transludio Ltda - ME.**

**Verba:** 287 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2494958** e o código CRC **7D2F8D9F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2495182/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de outubro de 2018.

**Contrato: 271/2015** (assinado em **24/04/2015**).

**8º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **24/04/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 2167990/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/10/2018**. Termo assinado em 02/10/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

**Empresa: Arildo Bisoni Locação de Veículos Ltda – ME.**

**Verba:** 287 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2495182** e o código CRC **CB7FA4E4**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2495572/2018 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 01 de outubro de 2018.

**Contrato: 274/2015** (assinado em **24/04/2015**).

**11° Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **24/04/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 2281915/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/10/2018**. Termo assinado em 02/10/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial n° 013/2015**.

**Empresa: Transludio Ltda – ME.**

**Verba:** 287 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 10:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2495572** e o código CRC **EB9105BD**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2496481/2018 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 01 de outubro de 2018.

**Contrato: 272/2015** (assinado em **24/04/2015**).

**15° Termo Aditivo PRORROGANDO** os Itens 16 e 37 do **Contrato n° 272/2015** por mais 3 (três) meses, vindo a vencer em **24/01/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à

necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 2129713/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/10/2018**. Termo assinado em 02/10/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

**Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.**

**Verbas:** 289 – 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – FR 238 e 298 - 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000 – FR 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2496481** e o código CRC **DC84DDD8**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2497881/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de outubro de 2018.

**C\_ontrato: 288/2015** (assinado em **27/04/2015**).

12º Termo Aditivo **PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **27/04/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 2129943/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/10/2018**. Termo assinado em 02/10/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

**Empresa: Transportadora Lindomar Ltda – EPP.**

**Verba:** 287 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2497881** e o código CRC **36778723**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2498713/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de outubro de 2018.

**Contrato: 383/2015** (assinado em 01/06/2015).

**7º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo **INPC em 1,7620%**, relativo ao período de 12 meses (Junho/2017 a Maio/2018), passando o valor mensal para **R\$ 6.328,85** (seis mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), relativo aos serviços prestados, conforme solicitado no **DOCUMENTO SEI Nº 2438362**. Termo assinado em 02/10/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

**Empresa: Magaiver Transportes e Fretes Ltda – ME.**

**Verba:** 287 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – Atenção Básica.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2498713** e o código CRC **C03BD557**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2498820/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de outubro de 2018.

**Contrato: 285/2015** (assinado em **27/04/2015**).

**18º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo **INPC em 1,5591%**, relativo ao período de 12 meses (Abril/2017 a Março/2018), passando o valor mensal para **R\$ 22.090,72** (vinte e dois mil noventa reais e setenta e dois centavos), relativo aos serviços prestados, conforme solicitado no **DOCUMENTO SEI Nº 2438468**. Termo assinado em 02/10/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

**Empresa: Magaiver Transportes e Fretes Ltda – ME.**

**Verba:** 289 – 2.46001.10.302.6.2.2289.0.3.3.90.00 – 238 e 287 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2498820** e o código CRC **647B6568**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2498624/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de outubro de 2018.

**Contrato: 434/2015** (assinado em **02/07/2015**).

**8º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo **INPC em 3,5277%**, relativo ao período de 12 meses (Julho/2017 a Junho/2018), passando o valor mensal para **R\$ 5.391,11** (cinco mil trezentos e noventa e um reais e onze centavos), relativo aos serviços prestados, conforme solicitado no **DOCUMENTO SEI Nº 2438445**. Termo assinado em 02/10/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

**Empresa: Magaiver Transportes e Fretes Ltda – ME.**

Verba: 287 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - Fonte de Recurso 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2498624** e o código CRC **8408184A**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2512436/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 03 de outubro de 2018.

**Contrato: 086/2018** (assinado em 07/06/2018).

**01º Termo Aditivo ACRESCENDO** o Contrato em **25,00%** do valor inicial, equivalente a **R\$ 5.250,00** (cinco mil duzentos e cinquenta reais), com vigência do contrato até **31/12/2018**, contado a partir da data de sua assinatura. Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor do contrato passará de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais) para **R\$ 26.250,00** (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). Termo assinado em 03/10/2018.

**Objeto:** Aquisição de Materiais para uso na Central de Materiais e Esterilização, na forma do **Pregão Presencial 073/2018**.

**Empresa:** MAXIPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI.

**Verba:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – F.R. – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/10/2018, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2512436** e o código CRC **C6C76A53**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2497179/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de outubro de 2018.

**Contrato: 355/2013** (assinado em **24/10/2013**).

**8º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **24/10/2019**, em caráter excepcional conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme exposto no Memorando SEI Nº 2432014/2018 - SAP.UNG. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/10/2018**. Termo assinado em 03/10/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Joinville, na forma do **Pregão Eletrônico nº. 140/2013**.

**Empresa: Claro S/A.**

**Verba:** 287 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238, 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238, 307 - 2.46002.10.122.1.2.2299.0.339000 - 102, 661 - 2.46001.10.302.6.2.2293.0.339000 - 238, 296 - 2.46001.10.302.6.2.2292.0.339000 - 238 e 298 - 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2018, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2497179** e o código CRC **3F3E0F17**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2511621/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 03 de outubro de 2018.

**Contrato: 115/2016** (assinado em **28/04/2016**).

**13º Termo Aditivo PRORROGANDO** o prazo de execução do objeto contratual por mais 02 (dois) meses, passando a vencer em **03/12/2018**, e a vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, passando a vencer em **29/01/2019**, esta alteração é justificada em função da reavaliação da área técnica da Unidade de Obras da Secretaria da Saúde que detectou a necessidade de mais 02 (dois) meses de prorrogação, para realização de análise orçamentaria e financeira para a complementação de serviços não previstos, conforme solicitado no **MEMORANDO SEI Nº 2487558/2018 - SES.UOS.AOB, Ofício nº 36/2018** encaminhado pela empresa (**SEI 2487543**), **PARECER JURÍDICO SEI Nº 2507195/2018 - SES.UAP.APA e Despacho SEI Nº 2510869/2018 - SES.DAF**. Termo assinado em 03/10/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento 24hrs SUL – localizado na Rua Monsenhor Gercino – s/n esquina com João Costa, Bairro Itaum – Joinville SC, na forma do Edital da **Concorrência nº. 275/2015**.

**Empresa: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda – EPP**

**Verbas:** 81 – 46001.10.451.14.1.2072.4.4.90.00 – 102, 82 – 46001.10.451.14.1.2072.4.4.90.00 – 233, 83 – 46001.10.451.14.1.2072.4.4.90.00 – 238 e 84 – 46001.10.451.14.1.2072.4.4.90.00 – 263.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2018, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2511621** e o código CRC **E0168BFE**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2501965/2018 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 02 de outubro de 2018.

**Contrato: 279/2013** (assinado em **04/09/2013**).

**10º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o Contrato pelo **IGP-M** em **8,9114%**, relativo ao período de 12 meses (Setembro/2017 à Agosto/2018), passando o valor mensal para **R\$ 2.685,17** (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), referente ao imóvel locado destinado às acomodações do **Núcleo de Atendimento Integral ao Paciente Especial – NAIPE**, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme solicitado através do **MEMORANDO SEI N° 2432473/2018 - SES.UAF.AGD**. Termo assinado em 03/10/2018.

**Objeto:** Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa n° 218/2013**, sito à Rua Araranguá, 505 - América, nesta cidade, destinado às acomodações do **Núcleo de Atendimento Integral ao Paciente Especial – NAIPE**, da Secretaria Municipal da Saúde.

**Locador: Anagê Imóveis Ltda.**

**Verba:** 307 - 2.46002.10.122.1.2.2299.0.339000 - 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2018, às 12:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 14:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2501965** e o código CRC **B9544A95**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 2478577/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° 183/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 728329, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, frango e peixe), a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, ITEM 01 – R\$ 19,90, ITEM 02 - R\$ 19,90, ITEM 03 - R\$ 16,20, ITEM 05 - R\$ 8,40, ITEM 06 - R\$ 31,00 e ITEM 07 - R\$ 15,65.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/10/2018, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2478577** e o código CRC **907144B5**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2478960/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 202/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 728601, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de leite integral longa vida destinado à Merenda Escolar das Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, ITEM 01 - R\$2,35 e ITEM 02 - R\$2,35.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2018, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/10/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2478960** e o código CRC **9293E9F2**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2498980/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 211/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 731307, destinado a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de segurança desarmada para a 80ª Festa das Flores, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA – R\$ 72.680,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/10/2018, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2498980** e o código CRC **FE910D19**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2496410/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018 destinado a **AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA** na Data/Horário: 17/10/2018 às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Joinville/SC, 1º de outubro de 2018.

FILIPE SCHUÛR

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 01/10/2018, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 01/10/2018, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/10/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2018, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2496410** e o código CRC **414BA856**.

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 2500392/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 241/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 733055, destinado a aquisição de troféus e medalhas em acrílico para o 26º Festival Escolar de Dança que acontecerá nos dias 19 e 20 de outubro de 2018, restou FRACASSADO.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2018, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/10/2018, às 19:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2500392** e o código CRC **4AB4F570**.

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2503701/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 251/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 735296, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais educacionais de robótica para unidades escolares do Município de Joinville, para revisão das especificações técnicas do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2018, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/10/2018, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2503701** e o código CRC **A17E6036**.

---

### COMUNICADO SEI Nº 2512845/2018 - SAS.UAF

Joinville, 03 de outubro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 268/2017-SAS.GAB/SAS.NAD, referente ao Contrato nº 355/2017 - SAP.USU.ACO, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência de Social e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarcas (Fiat/Ford/Renault), na forma do Pregão Eletrônico nº 157/2017, considerando o disposto no item II.III - Da substituição das peças e/ou componentes do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Veículo Ford Ka 1.0 2013				
Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Jogo de Velas	Un.	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Filtro de Óleo	Un.	01	R\$ 38,00	R\$ 38,00
Óleo 10w40	Lt.	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Filtro de Ar para Motor	Un.	01	R\$ 55,00	R\$ 55,00
Filtro de Ar Condicionado	Un.	01	R\$ 41,00	R\$ 41,00
Jogo de Palhetas	Un.	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Tampa do Porta Luvas	Un.	01	R\$ 198,00	R\$ 198,00
Fechadura da Porta Lateral Esquerda	Un.	01	R\$ 486,70	R\$ 486,70
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.238,70</b>

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e/ou componentes para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarcas (Fiat/Ford/Renault), com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Assistência Social, à Avenida Cel. Procópio Gomes, n.º 749, Bucarein – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Minuzzo, Coordenador (a)**, em 03/10/2018, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elayne Christina Sarmento, Coordenador (a)**, em 03/10/2018, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Deglmann da Costa, Coordenador (a)**, em 03/10/2018, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2512845** e o código CRC **0AA522C7**.

**ERRATA SEI N° 2495937/2018 - SED.NAD**

Joinville, 01 de outubro de 2018.

ERRATA DA PORTARIA Nº 573 – GAB – 2018 (2491143), publicada no Jornal do Município nº 1034, de 28 de setembro de 2018.

**Onde se lê:**

PORTARIA Nº **573**-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Leia-se:**

PORTARIA Nº **572**-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 01 de outubro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 03/10/2018, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2495937** e o código CRC **494C18CE**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 2481860/2018 - SES.CMS**

Joinville, 27 de setembro de 2018.

## **RESOLUÇÃO Nº 071/2018**

### **RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÕES DE CAPACITAÇÃO**

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Capacitação, conforme elencado abaixo:

#### **Comissão de Capacitação**

#### **Segmento Governo, Segmento Profissional de Saúde, Segmento Prestadores de Serviço**

1. Luiz Paulo Wiese – Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina;
2. Luciano Henrique Pinto - UNIVILLE;
3. Kristiane de Castro Dias Duque – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC

#### **Segmento Usuários**

1. Sergio Duprat – Conselho Local Glória;
2. Isaias Pinho – Conselho Local de Saúde Vila Nova Centro;
3. Edilson Alves da Silva – Conselho Local Nova Brasília.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 27/09/2018, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/10/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 02/10/2018, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2481860** e o código CRC **9940D5DC**.

## RESOLUÇÃO SEI N° 2473875/2018 - SES.CMS

Joinville, 26 de setembro de 2018.

### RESOLUÇÃO N° 070/2018

### APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 2º QUADRIMESTRE 2018

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXCII 292ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 24 de setembro de 2018, **RESOLVE APROVAR** a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, referente ao segundo quadrimestre de 2018, conforme apresentado na Assembleia supracitada.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º

da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 27/09/2018, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/10/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 02/10/2018, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2473875** e o código CRC **CED2A460**.

## RESOLUÇÃO SEI N° 2473835/2018 - SES.CMS

Joinville, 26 de setembro de 2018.

### RESOLUÇÃO N° 069/2018

### RECOMPOSIÇÃO MESA DIRETORA

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXCII

292ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 24 de setembro de 2018, **RESOLVE APROVAR** a senhora Luciane Beatriz Moreira de Camargo, representante da Associação Brasil AVC, como Presidente da Mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Joinville gestão 2017-2019, a senhora Ana Maria Vavassori, representante titular do Observatório Social de Joinville como Vice-Presidente, da Mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Joinville gestão 2017-2019 e o senhor Alan Regis Ramos da Silva, representante da Secretaria de Educação, como Secretário, da Mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Joinville gestão 2017-2019, ficando a mesa diretora assim constituída:

- **Presidente:** LUCIANE BEATRIZ MOREIRA DE CAMARGO, representante titular da Associação Brasil AVC, segmento Profissionais de Saúde;

- **Vice-Presidente:** ANA MARIA VAVASSORI, representante titular do Observatório Social de Joinville, segmento Usuários

- **Secretário:** ALAN REGIS RAMOS DA SILVA, representante titular da Secretaria de Educação, segmento Governo.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 01/10/2018, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/10/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 02/10/2018, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2473835** e o código CRC **D239A18B**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 2494934/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos de habilitação, referente ao Credenciamento nº 006/2016 destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de exames/Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – Grupo 2 / Sub Grupo 5 Diagnóstico por Ultrassonografia, acrescidos de Consultas Médicas em Atenção Especializada e Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico)**. Após análise detalhada da documentação, a Comissão, em conjunto com a equipe técnica, **DECIDE INABILITAR** a empresa Espaço Clin Center Diagnóstico por Imagem e Clínicas Médicas, por não atender ao item 6.1, alíneas "k" e "s" do Edital. A ata da reunião para julgamento das documentações encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitações".

Camila Cristina Kalef - Presidente da Comissão - Portaria Conjunta nº 05/2018/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 03/10/2018, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2494934** e o código CRC **F432BE82**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEI Nº 2489096/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da proposta de preços, referente ao processo licitatório de **TOMADA DE PREÇOS nº 230/2018** destinado à **contratação de empresa para execução de reforma do Galpão de Reciclagem**. Após análise da proposta comercial, a Comissão decide **DESCCLASSIFICAR: Topcon Construções Ltda**. Entretanto, considerando que o único proponente foi desclassificado no presente certame, tendo em vista o disposto no item 10.4, do edital e em observância ao §3º, art. 48º, da Lei 8.666/93 será concedido à empresa, o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de proposta corrigida dos erros que culminaram em sua desclassificação. A ata da reunião de julgamento da proposta encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitações".

Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão – Portaria nº 099/2018



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 02/10/2018, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2489096** e o código CRC **C2B717B4**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 2490566/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 191/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 731951, para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis de interesse do Município. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, o Pregoeiro decide NÃO CONHECER o recurso interposto pela empresa LC MANUTENÇÕES E REFORMA EIRELI, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no *site* [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2018, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/10/2018, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2490566** e o código CRC **2B7364DA**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 2490490/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 191/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 731951, para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis de interesse do Município. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, o Pregoeiro decide NÃO CONHECER o recurso interposto pela empresa ALLEGRA ARQUITETURA LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do

Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no *site* [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2018, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/10/2018, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2490490** e o código CRC **4C5F364C**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI N° 2500685/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 101/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 718297, visando a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudos que servirão como base para a atualização, complementação e consolidação dos estudos existentes que compoem o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, o Pregoeiro decide **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA CONSULTORIA LTDA. - EPP**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no *site* [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2018, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/10/2018, às 18:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2500685** e o código CRC **983C195A**.

**RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI N°  
2500746/2018 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico n° 101/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 718297, visando a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudos que servirão como base para a atualização, complementação e consolidação dos estudos existentes que comporão o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, o Pregoeiro decide **NÃO CONHECER** o Recurso interposto pela empresa **B&B ENGENHARIA LTDA**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no *site* [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2018, às 17:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/10/2018, às 18:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2500746** e o código CRC **4A3319A4**.

### TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 20/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1° - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato n° 111/2018**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **HIGRA INDUSTRIAL LTDA.**, que tem por objeto **aquisição de sistema de bombeamento por reforço hidráulico para adutora de 600 mm junto a elevatória da rua Florianópolis, no município de Joinville/SC**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, na forma do **Pregão Eletrônico n° 032/2018**.

**Jean Tragibo de Campos**, Matrícula N° **659** - Gestor do Contrato

**Ricardo Becker**, Matrícula N° **488** - Fiscal Titular

**Carlos Humberto Saade**, Matrícula N° **887** - Fiscal Suplente

Art. 2° Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e

encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 02/10/2018, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2502939** e o código CRC **ED00E57B**.